



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

PORTARIA Nº 11/2022, DE 16 DE MAIO DE 2022-UNILAB

Retificação da Portaria 07/IEAD, de 26 de
Abril de 2022.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA — UNILAB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estatuto da Unilab, nomeado por meio da Portaria nº 360, de 30 de agosto de 2019, publicado no DOU de 4 de setembro de 2019, página 40, seção 2,

Considerando o que consta no documento 0462562

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria 07/IEAD, de 26 de Abril de 2022, que trata da nomeação da Comissão de Seleção de Tutor a distância para o Curso de Licenciatura em Letras Língua Portuguesa, modalidade a distância.

Onde lê-se:

A Comissão será integrada pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

MEIRE VIRGÍNIA CABRAL GONDIM - SIAPE: 2188875

TIAGO MARTINS DA CUNHA - SIAPE: 02130632

PAULO HENRIQUE GOMES DE HOLANDA - SIAPE: 1167118

Leia-se:

A Comissão será integrada pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

MEIRE VIRGÍNIA CABRAL GONDIM - SIAPE: 2188875

TIAGO MARTINS DA CUNHA - SIAPE: 02130632

PAULO HENRIQUE GOMES DE HOLANDA - SIAPE: 1167118

GISLENE LIMA CARVALHO - SIAPE: 2335704

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MANOEL RIBEIRO DE ALMEIDA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 16/05/2022, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0462573** e o código CRC **B22E653B**.